

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2019

EMENTA: Dispõe sobre logradouro público de ROSA ABRAHÃO DE AQUINO.

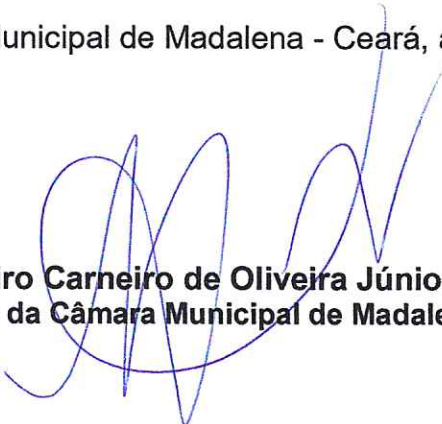
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 019/2019 de autoria do Vereador Paulo César Rocha Carneiro e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art.1º - Fica denominada de RUA ROSA ABRAHÃO DE AQUINO a Rua sem Denominação Oficial OC3 no Bairro dos Pinhos, atrás da Residência do Sr. Antonio Wilson de Pinho, ao lado da residência do Sr. Francisco José Pinho, entre as ruas Antonio Severo de Pinho e Maria Jucileda Pinho, tendo início na Rua Antonio Rocha Filho, seguindo até a Rua Francisco Alves Pereira, em terras de propriedade do Sr. Antonio Wilson de Pinho.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena - Ceará, aos 18 de Outubro de 2019.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Madalena